



GABINETE DO PREFEITO:

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024:

Nos termos do art. 74, II da Lei 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **PAULO JAIR LIESENFELD 88448274091 - CNPJ nº 20.720.857/0001-93** para fins de realizar apresentação artística da Banda Contagem Regressiva, no Jantar Baile da Integração promovido pela Comunidade Evangélica Luterana São Tiago de Linha Tigrinho, no dia 02 de março de 2024, na sede do Esporte Clube Cruzeiro de Linha Bastos, neste município, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.326 de 19/02/2024. Tudo conforme proposto no Processo Administrativo nº 046/2024.

Marques de Souza, 22 de fevereiro de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito